

## Prefeitura da Estância de S. José dos Campo

Estado de São Paulo

Em d

de 195

or. 56

## LEI Nº 511

De 19 de setembro de 1957

A Câmara Municipal de São José dos Campos decret e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 10 - Ficam assim denominadas as seguintes vias públicas, resultantes do plano de arruamento e loteamento Jardim Vale Paraiso, situado no Primeiro Subdistrito da Séde, a saber:

I) - <u>Dr. Mário Sampaio Martins</u>, a via pública que começa em uma rua sem denominação, em terreno pertencente a Frederico Miacci, seguindo em sentido paralelo à Avenida Dr. Nelson d'Avila, at junto à projetada Avenida do Vale do Lavapés.

II) - Antonio da Silva Santos, a via pública que começa na Avenida Dr. Nelson d' Avila, próximo ao antigo leito da EFC em sentido oposto à Rua Euclides Miragaia, e termina na Rua Dr. Mário Sampaio Martins.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data d sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, e

Elmano Ferreira Veloso Prefeito Sanitário